Câmara Municipal de Pontal Do Para

Estado do Paraná

Processo Legislativo nº. 0319/2025

Anteprojeto de Lei nº 21/2025

Súmula: "**Altera a denominação da Rua Mauá, no balneário Leblon, para Rua Maculan.**)"

Iniciativa: Vereadora Nega

Apresentado em: 09/04/2025

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ **DATA:**____/_____/_____

FINANÇAS O.F. _____ **DATA:**____/_____/_____

URBANISMO I.M._____ **DATA:**____/_____/_____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ **DATA:**____/_____/_____

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/_____/_____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM_____/_____/_____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA_____/_____/_____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM_____/_____/_____ _____

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL _____/_____/_____ _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A. 01 09

ANTEPROJETO DE LEI N.º 21/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0319/2025 Hora: 16:13
Data de Protocolo: 09/04/2025
Interessado: Vereadora Nega
Assunto: Anteprojeto de Lei

A Vereadora que o presente subscreve, com fulcro nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, apresenta o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: "Altera a denominação da Rua Mauá, no balneário Leblon, para Rua Maculan."

Art. 1° Fica denominada de Rua Maculan, a atual Rua Mauá, localizada entre as ruas Tiradentes e Profª Clélia, com início na Rua Tucuruí e fim na Avenida Deputado Anibal Khury, no balneário Leblon, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Nega

Vereadora

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
02
19

Dossiê de Homenagem: Sr. Romildo Fernandes Cordeiro

Proposta de denominação da Rua em Sua Memória

Dados Pessoais
Nome completo: Romildo Fernandes Cordeiro
Nascimento: 13 de abril de 1946
Falecimento: 22/01/2025
Esposa: Neide do Rocio Rodrigues Cordeiro
Casamento celebrado em: 09 de maio de 1970

Trajetória Profissional e Social

O Sr. Romildo Fernandes Cordeiro dedicou sua vida ao serviço público e à comunidade. Atuou como policial militar de 1971 a 1985, sendo reconhecido pelo comprometimento com a segurança e bem-estar da população.

Durante os anos em que viveu em Curitiba, teve forte envolvimento com o futebol amador, colaborando ativamente com o campo do Hauer. Era presença constante nas tradicionais quartas-feiras de futebol e churrasco, onde a amizade e o esporte se entrelaçavam. Mantinha forte laço com lideranças locais, como o Sr. Gimenes, com quem frequentemente dialogava e contribuía.

Comprou seu Terreno em 1973 em Pontal do Paraná no bairro Leblon e no ano 2000, estabeleceu-se definitivamente, onde deixou uma marca profunda. Ajudava sempre que possível na área de iluminação pública, no incentivo ao esporte local e no fortalecimento da participação popular.

Foi um dos principais defensores de melhorias na Rua Mauá, onde morava, e cuja valorização foi uma causa constante em sua vida.

Além disso, Romildo teve atuação política relevante, sendo candidato a vereador no município de Pontal do Paraná. Mesmo sem se eleger, teve uma votação expressiva, que refletia o reconhecimento da população pelo seu trabalho. Foi também entusiasta e defensor da emancipação de Pontal do Paraná, lutando para que a cidade conquistasse autonomia e se desenvolvesse com dignidade.

Legado Cultural e Comunitário

Romildo acreditava no poder da alegria e da união como forma de transformar vidas. Ainda nos anos 1990, com o apoio do amigo "Barriga", deu início ao tradicional Carnaval do Leblon, evento que reunia centenas de famílias para assistir ao já conhecido desfile dos homens vestidos de mulheres, uma celebração da irreverência, da comunidade e da tradição popular.

O evento se tornou uma marca registrada do bairro por mais de 20 anos, sendo organizado com carinho pelo Sr. Romildo, que a cada edição buscava aperfeiçoar a festa, tornando-a mais inclusiva, segura e divertida.

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
03
19

Valores e Memórias

Homem simples, generoso e festeiro, Romildo tinha na partilha um valor sagrado. Gostava de comemorar não só o seu aniversário, mas também o da esposa, dos filhos netos e amigos pelas formaturas, conquistas e datas especiais, sempre ao lado dos amigos e da vizinhança.

As refeições de família – risoto, costela e o folhado doce da mãe – eram famosas e esperadas por muitos, que vinham de longe não apenas pela comida, mas pela hospitalidade.

Justificativa para Homenagem

A Rua Mauá foi o palco da vida, das lutas e das alegrias do Sr. Romildo. Ele nunca quis deixá-la, nunca cogitou vendê-la, pois dizia que "sua vida era o Leblon".

Nomear essa rua em sua homenagem é eternizar a memória de um homem público, simples e alegre, que fez da sua história um instrumento de transformação da sua comunidade.

Proposta de Nova Denominação
Rua: Maculan
(em substituição à atual Rua Mauá – Bairro Leblon)

Apoio Comunitário

Este dossiê está sendo apresentado com o apoio de familiares, vizinhos, amigos e antigos colegas de profissão, todos unânimes em afirmar que o Sr. Romildo merece essa honra, como reconhecimento por tudo o que fez pelo bairro e pelas pessoas.

Rosiane Dos Santos

Nega

Vereadora

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
04 19

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.Mbrav.KzjDN
YIteq.F415q
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Gustavo de Revorêdo Pugsley
Tabelião e Registrador

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ROMILDO FERNANDES CORDEIRO

Número de CPF
158.163.899-04••

Matrícula
083170 01 55 2025 4 00065 216 0012799 91

Data do falecimento: Vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco••
Dia: 22 | Mês: 01 | Ano: 2025 | Horário do falecimento: 18h 05min

Local do falecimento: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio••
Município de falecimento: Campo Largo•• | UF: PR

Sexo: Masculino•• | Estado civil: Casado •• | Nome do último cônjuge ou companheiro: NEIDE DO ROCIO RODRIGUES CORDEIRO••

Idade: 78 anos•• | Dia: 13 | Mês: 04 | Ano: 1946 | Município de naturalidade: Curitiba•• | UF: PR

Nome do(a) Genitor(as): RUBENS FERNANDES CORDEIRO, ANNA PALKOSKI FERNANDES CORDEIRO••

Causa da morte: sepse de foco cutâneo••

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: Dra. Luisa Zanatelli Brasil Bastos•• | Número do documento: 43505••

Local de sepultamento/cremação: Cemitério Municipal do Água Verde em Curitiba/PR•• | Município: Curitiba•• | UF: PR

Data do registro: Vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco•• | Dia: 23 | Mês: 01 | Ano: 2025

Nome do declarante: ANDRÉA DE FÁTIMA FERNANDES MANEIRA•• | Existência de bens: Sim | Existência de filhos: Andréa com 53 anos, Rodrigo com 51 anos, Flávio com 47 anos, Juliana com 39 anos, Fabio(falecido)

Anotações/Averbações: Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor.Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações voluntárias de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	491407-4	----------	SESP/PR	----------

CEP residencial	80.610-164	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

CNS nº 083170

Nome do Ofício: Serviço Distrital do Portão
Oficial Registrador: Gustavo de Revorêdo Pugsley
Município e Comarca - UF: Curitiba - Estado do Paraná
Endereço: Av. Pres. Arthur Bernardes, 2350
CEP: 80.320-300 - Fone: (41)3013-1667

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 23 de janeiro de 2025

Matheus Paulo Pacheco da Silva
Escrevente

Matheus Paulo Pacheco da Silva
Tabelião Substituto

FUNARPEN BC 006330659 BRP

ABAIXO-ASSINADO -

Nós morados reivindicamos:
A troca do nome da **Rua Mauá no Balneário Leblon** para **Rua Maculan**

Pontal do Paraná ,Março de 2025

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
05/19

Nome (letra de forma)	RG *ou* CPF	Assinatura
JULIANA FERNANDES C. ZONTA	054.540.099.62	
NEIDE DO ROCIO R. CORDEIRO	802.841 169 04	
THIAGO LUIZ ZONTA	047.447.669 35	
SOLANGE GARCIA MARTINS	014.347-529.09	
MARLON ROGÉRIO SILVESTRE	022.[illegible]964.429.09	
[illegible]	091 817 409-05	
[illegible]	045908 379-19	
Rafael Vinicius S. Barros	060.352.969-04	
[illegible]	567899094	
[illegible]	093.101.729-61	
MARCOS VINICIUS DE BARROS	320.[illegible].381-15	
Kauane G. Faria Bauer	396.349.018-09	
[illegible]	[illegible]	
MARCO AURÉLIO JANSONS	812.785.609-63	
[illegible]	830.294.789-04	
Edine O. Jansons	055634 529.72	
Marinalva C Gaensly	041 058 059 75	
Daniela Aps Gaensly	104.328.089.04	
Reinaldo de Jesus Costa	3193027 187 2	
Marina Santos Assis	070.003.739-03	
Vanessa Maria Santos Assis	2098458-9	
Camila Rodrigues de Assis	101105359 44	
[illegible]	070.003.779-97	
EMERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	768.251.759-04	
[illegible]	388722 089-20	
[illegible]	8.433 767-6	

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
06
19

PROJETO DE LEI Nº 024/2025

Súmula: "Altera a denominação da Rua Mauá, no Balneário Leblon, para Rua Maculan."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2025, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de Rua Maculan, a atual Rua Mauá, localizada entre as Ruas Tiradentes e Professora Clélia, com início na Rua Tucuruí e fim na Avenida Deputado Aníbal Khury, no Balneário Leblon, neste Município.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, 14 de maio de 2025.

Elinete Guimarães Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
07
19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.669, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Súmula: "Altera a denominação da Rua Mauá, no Balneário Leblon, para Rua Maculan."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - . Fica denominada de Rua Maculan, a atual Rua Mauá, localizada entre as Ruas Tiradentes e Professora Clélia, com início na Rua Tucuruí e fim na Avenida Deputado Aníbal Khury, no Balneário Leblon, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 22 de maio de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário de Planejamento Urbano e Infraestrutura

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:2852508C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2025. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/